



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Viagens
Coordenadoria de administração**

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 027.00000480/2026-94

Interessado: Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo

Assunto: Contratação de emp. especializada para serviços de leitura e recorte eletrônico de imp. oficial

Tratam os presentes autos da contratação de empresa para a prestação de serviços de leitura, monitoramento e recorte eletrônico de publicações veiculadas na imprensa oficial (clipping), com o objetivo de acompanhar, identificar e disponibilizar informações de interesse da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.

O valor estimado da contratação é de R\$ 3.668,66 (três mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme pesquisa de preços e documentos constantes dos autos.

Considerando a necessidade de assegurar o acompanhamento tempestivo das publicações oficiais de interesse da Pasta, garantindo maior eficiência administrativa e segurança jurídica, bem como a regular instrução processual, **AUTORIZO** a realização de contratação direta, por dispensa de licitação, na forma eletrônica com disputa, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 68.304/2024, do Decreto Estadual nº 67.608/2023 e demais normas aplicáveis.

I – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender à necessidade da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo de monitorar diariamente as publicações veiculadas na imprensa oficial relacionadas às suas atividades, permitindo o acompanhamento de atos administrativos, judiciais e normativos, bem como a disponibilização tempestiva das informações aos setores competentes.

II – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de leitura, monitoramento e recorte eletrônico de publicações veiculadas na imprensa oficial (clipping), conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta.

III – APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Aprovo:

Estudo Técnico Preliminar, Documento SEI nº 0109430520;

Termo de Referência, Documento SEI nº 0111557450;

Aviso de Contratação Direta, Documento SEI nº 0114800774.

Os documentos acima passam a integrar o presente procedimento, autorizando-se a publicação do Aviso de Contratação Direta e o prosseguimento da contratação.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Autorizo a publicação do Aviso de Contratação Direta no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sistema Compras.gov.br, bem como a adoção das demais providências necessárias ao regular prosseguimento do procedimento de contratação direta.

LARISSA CAROLINA DE ALMEIDA MARCO

Subsecretaria de Gestão Corporativa

São Paulo, na data da assinatura digital.

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Carolina de Almeida Marco, Subsecretário**, em 20/07/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0114801065** e o código CRC **37CCA5A2**.